



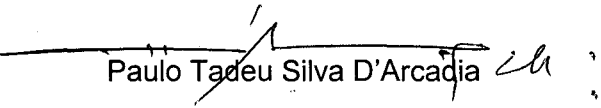
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

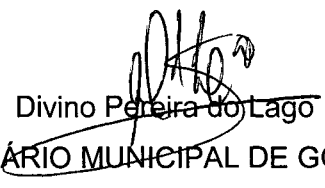
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.909 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 008/03-SPC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve destituir o servidor **DANIEL RESENDE ALCÂNTARA** da função gratificada de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Pereira do Lago  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1847, de 24/01/03